



AUTORIZAÇÃO/LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 012/2025.

Lei autorizativa: 4.810/14

Data publicação: 21 de maio

Ano: 2014

1. Solicitante:

NOME	ÓRGÃO
Jean Carlos Mazzotti Matrícula 2133-4/1	Vereador

2. Período previsto para a viagem:

13 a 16 de outubro de 2025 – Quantidade de Diárias: 03 (três) diárias

3. Valores:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PARCIAL R\$	VALOR R\$
Diárias no País – Distrito Federal Despesa: 2001-7 Categoria 1414 Evento: 57 Licitação: 08 Objeto: 41	03	657,89	1.973,67
Combustível (Previsão) – Ida e Volta ao aeroporto de Chapecó Despesa: 2001-30 Categoria: 3096 Evento: 103 Licitação: 08 Objeto: 35			150,00
VALOR TOTAL			R\$ 2.123,67
Dois mil, cento e vinte e três reais e sessenta e sete centavos			

4. Justificativa:

O Vereador Jean Carlos Mazzotti, juntamente com o Presidente do Poder Legislativo Jeferson Wilian Karpinski, e o Assessor Jurídico Willian Jorge Barfknecht, irão a Brasília – RS, nos dias 13 a 16 de outubro de 2025, em visita aos Gabinetes dos Deputados Federais Covatti Filho, Afonso Hamm, Pedro Westphalen, Giovani Cherini, Bibo Nunes, Ubiratan Sanderson e Any Ortiz em busca de emendas parlamentares para benefício de nosso Município.

5. Observações/Orientações ao Solicitante:

Caso receba diárias e não se afaste do Município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 3 (três) dias.
Na hipótese de retorno em prazo menor do que o previsto para o afastamento, restituirá, no prazo de 03 (três) dias, as diárias recebidas em excesso.
No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, do retorno ao Município, efetuará a “Prestação de Conta” das despesas de viagem mediante a entrega dos comprovantes de realização das mesmas.

Getúlio Vargas – RS, 06 de outubro de 2025.

Jean Carlos Mazzotti,
PL.

Jeferson Wilian Karpinski, Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA a Secretaria Municipal da Fazenda/Administração Municipal** proceder ao pagamento do valor acima especificado ao solicitante, pois, as despesas a serem realizadas serão plenamente justificadas.

Getúlio Vargas – RS, 06 de outubro de 2025.

Jeferson Wilian Karpinski,
Presidente.